

Edital N° 002/2022 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
“PROGRAMA ATLETAS DO FUTURO” Bolsa Atleta 2022.

A comissão Gestora Programa Atletas Do Futuro Bolsa Atleta 2022 nomeada pelo decreto 563/2021, conforme atribuição e competência auferidas pelo Decreto Municipal nº 043/2018 que regulamenta a Lei Municipal nº 2.463, de 20 de abril de 2015, considerando a solicitação de atletas e entidades que demandam de maior tempo para juntada de documentos, escolares em virtude do feriado de carnaval que forçou uma a inclusão de com limitação da capacidade diária resolve alterar as datas e prazos do cronograma inicial.

#### 7. CRONOGRAMA

alterado conforme 7.1 Visando garantir a ampla participação dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 5 (cinco) etapas, conforme especificação a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Prorrogação da primeira etapa inscrições on line, preenchimento de solicitação formulário disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso <a href="https://site.sorriso.mt.gov.br/">https://site.sorriso.mt.gov.br/</a> maiores informações telefone: (66) 3545-4702, 3545-4703, 3545-4761	<b>até 08/03/2021 as 22:00</b> alterada
<b>Segunda Etapa:</b> Análise técnica e comprovação de mérito	<b>09/03/2021 a 13/03/2021</b>
<b>Terceira Etapa:</b> publicação do Edital preliminar	<b>14/03/2021</b>
<b>Quarta Etapa:</b> Prazo para interposição de recursos	<b>16/03 a 18/03</b>
<b>Quinta Etapa:</b> Divulgação Edital com relação dos aprovados. Agendamento para assinatura do termo de adesão.	<b>18/03/2021</b>

Atenciosamente Comissão gestora do bolsa Atleta 2022.

Emilio Brandão Junior

Fabio Cesar Beltrame

Nelson Carlos Torres

Claucir R. Teixeira

Claudecir Hilário da Silva

Renato Ferreira Silva